

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/7/2024

MANDATO 2021/2025

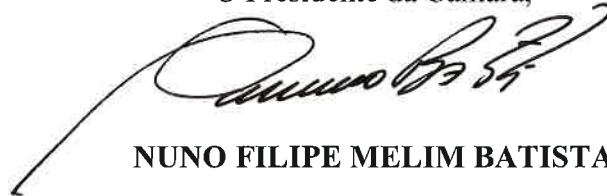
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA
ELEITORAL**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, que os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Painéis no jardim da Praça do Barqueiro (junto ao Pingo Doce);
- Painéis na Estrada Regional 120 - Campo de Baixo (zona do Espírito Santo);
- Painéis na Estrada Domingos d'Ornelas - Camacha (junto ao abrigo de transportes públicos coletivos em frente ao bar PXO).

Paços do Município do Porto Santo, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA

